



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
de Pernambuco ("COSEMS/PE")

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco ("COSEMS/PE")

MRP - 211/2025

31 de dezembro de 2024

Demonstrações contábeis

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre
as demonstrações contábeis..... 01

Demonstrações contábeis

Balanco patrimonial..... 06

Demonstração do resultado do período..... 07

Demonstração das mutações do patrimônio social..... 08

Demonstração do fluxo de caixa..... 09

Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Associados, Conselheiros e Administradores do

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE PERNAMBUCO - COSEMS-PE

Opinião sobre as demonstrações contábeis com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco - COSEMS-PE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis impactos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco - COSEMS-PE em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros", e a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ("NBC TG 1000 (R1)").

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis com ressalvas

Divergência de informações na resposta de Circularização (Bancos)

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, realizamos a circularização de saldos bancários junto às instituições financeiras. Identificamos divergência entre os saldos informados nas demonstrações contábeis e aqueles confirmados pela instituição financeira.

MRP1

Nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, a entidade apresentou saldo de R\$ 1.831.716,82 nas contas correntes e aplicações financeiras. No entanto, o valor confirmado pela instituição financeira, por meio de circularização, foi de R\$ 1.970.577,71, resultando em uma diferença de R\$ 138.860,89, cuja justificativa ou documentação comprobatória adequada não foi apresentada até a data deste relatório. Em razão dessa divergência, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o saldo apresentado nas demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Atendimento a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros

O COSEMS/PE não adotou a norma contábil ITG 2002 (R1) aplicável às Entidade sem Finalidade de Lucros no ponto que trata do reconhecimento da forma correta das receitas decorrentes de convênio e parcerias, bem como das respectivas despesas que devem ser registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade. Os efeitos da não adoção completa da norma contábil ITG 2002 (R1) aplicável às Entidade sem Finalidade de Lucros não foram determinados.

Ênfase - Acompanhamento Orçamentário

Chamamos a atenção para a ausência de um processo estruturado e formalizado para o acompanhamento do orçamento previsto versus realizado. Considerando que o COSEMS/PE recebe recursos de origem pública, é fundamental a observância das boas práticas de governança, transparência e controle orçamentário, garantindo que a aplicação dos recursos esteja em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A ausência de um monitoramento sistemático pode impactar a efetividade da gestão financeira, comprometer a alocação adequada dos recursos e dificultar a prestação de contas perante os órgãos reguladores e demais partes interessadas. Nossa opinião não contém ressalvas quanto a esse assunto.

Ênfase - Ausência de procedimentos adequados para contratação das despesas

Chamamos a atenção para o fato da ausência de procedimentos formais e apropriados para a contratação de serviços e controle das despesas realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A ausência desses controles pode representar riscos quanto à adequada comprovação, rastreabilidade e conformidade das despesas pagas pela entidade. Não obstante, os recursos recebidos pela entidade possuem origem pública, o que reforça a necessidade de maior rigor e transparência na aplicação e prestação de contas desses recursos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

MRP3

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

MRP4

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife - PE, 09 de abril de 2025.

Mrp Compliance e Auditoria

MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S
CRC DF-001326/O-4

Ricardo da Silva Farias Passos
Contador CRC DF-015504/O-2

MRP5

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco (COSEMS/PE)
CNPJ - 35.618.958/0001-25

Balço patrimonial em 31 de dezembro
Valores em reais

ATIVO	Nota	2024	2023
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.831.717	1.452.039
Créditos a receber		26.400	6.965
		1.858.117	1.459.004
Ativo Não Circulante			
Imobilizado			
		8.917	8.416
		8.917	8.416
		1.867.034	1.467.420
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Contas a pagar		52.100	31.500
Obrigações sociais e trabalhistas		57.969	24.145
Obrigações tributárias		-	53.999
		110.069	109.645
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social		1.756.965	1.357.775
		1.756.965	1.357.775
		1.867.034	1.467.420

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco (COSEMS/PE)
CNPJ - 35.618.958/0001-25

Demonstração do resultado do período
Valores em reais

	Nota	2024	2023
Receitas com restrição			
Parcerias – Termo de Cooperação		393.232	432.350
		393.232	432.350
Receitas sem restrição			
Repasses - CONASEMS		2.551.504	2.313.739
Outras receitas		2.820	13.261
		2.554.324	2.327.000
Custos e Despesas Operacionais com recursos com restrição			
Termo de Cooperação BP - Apoiadores		(257.800)	(-)
		(257.800)	(-)
Custos e Despesas Operacionais com atividades institucionais			
Despesas gerais e administrativas		(2.418.614)	(2.885.830)
		(2.418.614)	(2.885.830)
Superávit antes das receitas e despesas financeiras		271.142	(126.480)
Receitas e despesas financeiras, líquido		101.647	108.750
Superávit/Déficit do exercício		372.789	(17.730)

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco (COSEMS/PE)
CNPJ - 35.618.958/0001-25

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Valores em reais

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit/Déficit acumulado</u>	<u>Total</u>
Em 01 de janeiro de 2022	<u>1.389.282</u>	<u>(13.778)</u>	<u>1.375.504</u>
Incorporação ao patrimônio	(13.778)	13.778	--
Déficit do exercício	--	(17.729)	(17.729)
Em 31 de dezembro de 2023	<u>1.375.504</u>	<u>(17.729)</u>	<u>1.357.775</u>
Incorporação ao patrimônio	(17.729)	17.729	--
Ajustes de exercícios anteriores	26.401		26.401
Superávit do exercício		372.789	372.789
Em 31 de dezembro de 2024	<u>1.384.176</u>	<u>372.789</u>	<u>1.756.965</u>

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco (COSEMS/PE)
CNPJ - 35.618.958/0001-25

Demonstração do fluxo de caixa
Valores em reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Déficit / Superávit do exercício	372.789	(17.730)
Ajustes de despesas não envolvendo caixa		
Ajustes	67.715	17.905
Superávit do exercício ajustado	440.504	175
Créditos a receber	(19.435)	--
Contas a pagar	20.600	31.500
Obrigações sociais e trabalhistas	33.824	3.576
Obrigações tributárias	(53.999)	15.705
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	<u>421.494</u>	<u>50.956</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	=	=
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	=	=
Redução / Aumento nas disponibilidades	<u>421.494</u>	<u>17.729</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início no período	1.410.223	1.401.083
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>1.831.717</u>	<u>1.452.039</u>
Redução / Aumento nas disponibilidades	<u>421.494</u>	<u>50.956</u>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
Em reais, exceto quando indicado de outra forma**

1 Contexto Operacional da Entidade

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco (Cosems/PE) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada no ano de 1987, está entre os cinco primeiros conselhos estaduais que, no Brasil, se constituíram para garantir uma política de saúde pública de qualidade, integral, universal e com controle social, hoje consagrada na Constituição com a denominação de Sistema Único de Saúde (SUS). É formado por gestores de Saúde, representantes das cidades pernambucanas eleitos em Assembleia Geral a cada dois anos, para comporem a Diretoria Executiva, a Diretoria Executiva Ampliada, o Conselho Fiscal e a representação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em conformidade com estrutura organizativa estatutária.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e descrição das principais práticas contábeis

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade em 05 de Março de 2025.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME - “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”, incluindo as disposições contidas na e Interpretação Técnica ITG 2002 – “Entidade sem Finalidade de Lucros”; e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Na elaboração das demonstrações financeiras foi necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, incluindo estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, a apuração do valor justo dos ativos financeiros, provisões necessárias para passivos e outras avaliações. O resultado real pode apresentar variação em relação a essas estimativas.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação e operações e saldos

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Entidade COSEMS PE, também, a sua moeda de apresentação.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e a outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e que são utilizadas para gerenciamento dos compromissos de curto e longo prazo.

2.3 Aplicação Financeira

Uma das contas de Aplicações Financeiras é referente às aplicações das contas Banco Santander ag 4016 cc 130001989 e Banco Santander ag 4016 cc 130026690 que foi encerrada no mês de Novembro de 2024. Outra é referente ao Banco do Brasil ag 32433 cc 497355 que está ativa.

2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição. As a taxa de depreciação de máquinas e equipamentos em 10% ao ano, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1700/2017 e NBC TG 27.

2.5 Contas a pagar

As contas a pagar são obrigações a pagar aos funcionários e apoiadoras referente aos serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. Nela também contempla as contas de provisões de férias e décimo terceiro salário. Os valores passivos de R\$ 6.300,00 das contas das apoiadoras, são referentes aos serviços mensais que são pagos no mês subsequente.

2.6 Demais ativos e passivos circulantes

Os ativos são demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos e deduzidos por provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável. Os passivos registrados são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.7 Receita

As Receitas Sem Restrição são referente à valores recebidos do CONASEMS mensalmente para a utilização de forma livre pelo COSEMS e as Receitas Com Restrição são referente à recebimentos destinados para pagamento das Apoiadoras.

Conta Contábil	Saldo
4.0.0.000 - Receitas	3.063.494,53 (C)
4.1.0.000 - Receita	2.947.556,14 (C)
4.1.1.000 - Repasses - Com restrição	393.232,00 (C)
4.1.1.003 - Receitas com congresso	135.432,00 (C)
4.1.1.006 - REPASSE REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO POR	257.800,00 (C)
4.1.2.000 - Repasses - Sem restrição	2.554.324,14 (C)
4.1.2.001 - Receitas com congresso	2.820,00 (C)
4.1.2.002 - REPASSE CONASEMS - Contribuições e Doações	2.551.504,14 (C)
4.3.0.000 - Receitas Financeiras	115.938,39 (C)
4.3.1.000 - RECEITA FINANCEIRA	115.938,39 (C)
4.3.1.001 - RECEITA FINANCEIRA	115.938,39 (C)

2.8 Ajuste exercício anterior

Contabilização de adiantamento inicial de repasse para apoiadoras referente à competência de setembro/2023 , não contabilizada no ativo neste período.

1.1.3	Contas A Receber - Com restrição	26.400,00 (D)
1.1.3.002	APOIADORAS	26.400,00 (D)

2.9 Patrimônio social

Constituído pelo aporte inicial, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado no exercício.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) a Entidade tem uma obrigação presente, formalizada ou não formalizada, como resultado de eventos passados;
- (ii) (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.